

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 011/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, o candidato Sr. ANDRE SANTOS DE SÃO PEDRO, Mandado de Segurança nº 8020497-17.2019.8.05.0001.

Salvador, 11 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão